

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 57/2025 號行政命令

Ordem Executiva n.º 57/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據該法第五十條（九）項的規定，發佈本行政命令。

一、應Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro（李宏信）法官的請求，其根據第14/2020號行政命令委任和聘用，並經第21/2024號行政命令續期聘用的澳門特別行政區中級法院法官之官職，自二零二五年十一月一日起予以解除。

二、本行政命令自二零二五年十一月一日起生效。

二零二五年十月二十四日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 9) do artigo 50.º da mesma Lei, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. É exonerado, a seu pedido, o juiz Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro, do cargo de juiz do Tribunal de Segunda Instância da Região Administrativa Especial de Macau, para que foi nomeado e contratado pela Ordem Executiva n.º 14/2020, cujo contrato foi renovado pela Ordem Executiva n.º 21/2024, a partir do dia 1 de Novembro de 2025.

2. A presente ordem executiva entra em vigor no dia 1 de Novembro de 2025.

24 de Outubro de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 217/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第九條第一款的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示的下列專用印件格式，其載於作為本批示組成部分的附件一至附件十二：

（一）身體健康及精神健全證明；

（二）任職能力聲明；

（三）任用書；

（四）就職狀；

（五）醫生檢查證明；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. São aprovados os seguintes modelos de impressos, os quais constam dos anexos I a XII ao presente despacho, que dele fazem parte integrante:

1) Atestado de Aptidão Física e Mental;

2) Declaração de Capacidade Profissional;

3) Diploma de Provimento;

4) Termo de Posse;

5) Atestado Médico;